

*Ata sucinta da segunda reunião ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 10 de AGOSTO de (2022). Reuniram-se ordinariamente às 9h00min (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Melo sob a presidência do vereador Genivaldo de Sousa Silva os vereadores 1º Secretário: José Juarez Ferreira da Silva 2º Secretário: Djalma da Silva Vêras Filho, e os vereadores, José Dorneles de Vasconcelos Alencar, Deorlanda Maria da Silva, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Argemiro de Moraes Silva e Josias Pereira de Carvalho, Francisco Santana da Silva Neto. Invocando a proteção de Deus o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitando que fosse feita a leitura da Pauta da Segunda Reunião Ordinária do Segundo (2º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 10 de Agosto de 2022. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Inscrito para uso da palavra: Comissão da Festa de Santa Rosa 2022. GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Votação do Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Apresentação e Votação do Parecer nº 010/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Poder Executivo; Apresentação e Votação do Parecer nº 010/2022 da*

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto Lei nº 013/2022 de autoria do Poder Executivo; Apresentação e Votação do Parecer nº 002/2022 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 013/2022 autoria do Poder Executivo Ingazeira, sala das sessões 08 de Agosto de 2022. Genivaldo de Sousa Silva Vereador/Presidente. A Ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Presidente Genivaldo abre a sessão, inscritos para uso da palavra a Comissão da Festa de Santa Rosa 2022, na pessoa de Beatriz Veras, com seus cumprimentos de estilo, faz o pedido aos vereadores que puderem contribuir para a festa uma ajuda para a capela, onde na ocasião todos concordaram. Em seguida apresentação e votação do parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER Nº010/2022 EMENTA: Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do

respectivo Projeto de Lei n° 013/2022. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE 08 de Agosto de 2022. GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO Vereador/Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento José Dorneles de Vasconcelos Alencar Secretário Francisco Santana da Silva Neto Membro. Apresentação e votação do COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER N°010/2022 EMENTA Análise do Projeto de Lei n° 013/2022 de autoria do Poder Executivo que Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Essa comissão após leitura em reunião e seguindo as regras regimentais pertinentes no art. 69 do regimento interno e ao processo legislativo, a matéria foi remetida ao relator dessa Comissão para análise e emissão de parecer. FUNDAMENTAÇÃO. Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Diante do exposto opina-se pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º 013/2022 e sua aprovação por este Plenário. É como votamos. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE 08 de Agosto

de 2022. Francisco Santana da Silva Neto Vereador/Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Josias Pereira de Carvalho Secretário Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Membro. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Ainda na ordem do dia, apresentação e votação do **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DACÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER Nº002/2022**

**EMENTA:** Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências **RELATÓRIO** A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como

**EMENTA:** Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências **FUNDAMENTAÇÃO** Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

**CONCLUSÃO** Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei nº 013/2022. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE 08 de Agosto de 2022. **José Dorneles de Vasconcelos Alencar** Vereador/Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência social **Argemiro de Moraes Silva** Secretário **Francisco Santana da Silva Neto** Membro. Em seguida foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Encaminha seu voto o vereador

Francisco, é um projeto de grande importância para o município, eu aprovo o parecer. Em seguida foi colocado em votação o Votação do Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece o adicional de insalubridade a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Sendo colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Vereador Francisco, é um projeto muito bom, a lei é federal tem que se adequar, o prefeito Luciano decidiu aprovar e nos próximos meses entra nos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e endemias, é bom prestigiar o que está sendo feito no município essas obras que são importantes que fica no município, parabenizar ao prefeito. Faz suas colocações o vereador Dorneles, com seus cumprimentos, muitas obras sendo feitas, as praças, a escola de Santa Rosa ficou um projeto bem feito, a restauração da Santa, o asfaltamento, são obras que são sonhos e está sendo realizado, parceria do governo do Estado, tem dificuldade de recursos, mais tem vontade de fazer, contribuindo para o município, projetos de importância vem pra câmara e são Aprovados. Volta o vereador Francisco, também tem o letreiro, e no dia da festa iremos estar lá inaugurando, mais um ponto turístico. Presidente Genivaldo, parabeniza ao prefeito pelas obras no município. Vereador Dorneles, sobre as estradas da zona rural ainda não foram feitas, pois estão arrumando as maquinas para começar de uma vez. Vereador Djalminha, agradecer ao prefeito pela realização do letreiro, o asfalto da rua. Com a palavra o vereador Juarez, sobre essa estrada os buracos do asfalto, o prefeito foi atrás de material

em Carnaíba e não tem material, está esperando chegar. Presidente Genivaldo, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei e digitei a presente ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Genivaldo de Sousa Silva, Presidente, José Juarez da Silva 1º secretário, Djalma da Silva Veras Filho 2º secretário.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENÁRIA  
UNICA VOTAÇÃO EM 17/08/20  
 APROVADO     REJEITADO  
Por 8 X 0